



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA (PL)

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2023

AUTORIA: DEPUTADO PATO MARAVILHA (PL)

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Casa, nos termos dos artigos 193 e 201, requeiro a Mesa, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, para que esta Casa, no uso de suas prerrogativas, encaminhe **MOÇÃO DE REPÚDIO a Bráulio da Silva Machado, árbitro de futebol da FIFA, pela atuação desastrosa do trio de arbitragem (ocorrida durante a partida de futebol entre o Club Sportivo Sergipe e o Botafogo), principalmente, do árbitro-central.**

JUSTIFICATIVA

A arbitragem foi tendenciosa e trouxe um prejuízo irreparável para o time do Sergipe, durante a partida de futebol entre o Club Sportivo Sergipe e o Botafogo, ocorrida na última quinta-feira (02/03), na Arena Batistão, pela 1ª fase da competição da Copa do Brasil de Futebol.

A partida foi marcada por acréscimo no segundo tempo não condizente com o esperado sendo aplicado pelo árbitro da FIFA, Bráulio da Silva Machado. O clube visitante marcou o gol de empate 40 segundos após ultrapassar os nove minutos de acréscimo.

Além disso, há a discussão do escanteio que originou o gol de empate. A bola saiu em tiro de meta para o Sergipe, mas a arbitragem não marcou, prejudicando o time sergipano, que dependia do resultado para seguir na competição. Além do árbitro, Bráulio da Silva Machado, a partida contou com os assistentes Alex dos Santos e Henrique Neu Ribeiro.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA (PL)

**O TEXTO DA MOÇÃO DE REPÚDIO A SER ENVIADO DEVERÁ
CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente nos artigos 193 e 201 do (Regimento Interno), desta Casa, encaminha a presente **Moção de Repúdio nº ___/2023**, de autoria do Deputado Pato Maravilha (PL), a **Bráulio da Silva Machado, árbitro de futebol da FIFA, pela atuação desastrosa do trio de arbitragem (ocorrida durante a partida de futebol entre o Club Sportivo Sergipe e o Botafogo), principalmente, do árbitro-central.**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 05 de março de 2023.

PATO MARAVILHA (PL)
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380032003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 05/03/2023 11:48

Checksum: **C38717ACB16851E98BC24DC924A73821CB2348266810D42689C8C0317D7CBA44**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380032003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.